



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 495/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LEMOS E
FARES SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME**

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) vigias para prestação de serviços de vigilância para atender esta Casa Legislativa, representando um percentual de 20,07% (vinte vírgula zero sete por cento) ao Contrato nº 006/2015.

VALOR: Valor mensal de R\$ 5.530,65 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 05/11/2015, tendo como termo final o dia 24/08/2016, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 918/2015, datada de 04/11/2015, no valor de R\$ 10.347,66 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 03/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente